



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRA DE SÃO  
FRANCISCO**

*Amar por Barra de São Francisco*

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI MUNICIPAL N° 084/2008**

DENOMINA NOME DE RUAS NO LOTEAMENTO  
MORADA FELIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua DIONÉIA DA SILVA DIAS, a Rua  
“11” do Loteamento Morada Feliz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo, 25 de novembro de 2008.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em  
30/11/2009  
KERS  
Jornal O Trouva  
PAG. 51